

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

EDITAL Nº 1111/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - EBSERH/HU-UFCAT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Analista de Tecnologia da Informação (listagem específica para ampla concorrência) 1º João Pedro Libório Da Fonseca; 3º Cássio Bastos Alves;

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 Analista de Tecnologia da Informação (listagem específica para ampla concorrência) 5º Gabriel Costa Lopes; 9º Victor Daniel Gomes; 11º Thiago Oliveira Santiago; 12º Flávia Ayana Nascimento De Lima Procopio; 13º Raul Victor De Souza Dias; 14º Bruno Ribeiro De Oliveira; 17º Eduardo William Alves Osti; 18º Rone Von Leite Silva; 19º Henrique Rocha Cordeiro; 20º Paulo Henrique De Oliveira Cordeiro; 21º Carlos Caetano De Oliveira Silva; 22º Gean Lucas Alves Rodriguês; 24º Henrique Eduardo Franca Ribeiro; 25º Wellington Da Silva Martins; 26º Rafael Pinheiro De Andrade; 27º Júlio César Araújo Pinheiro; 28º Carlos Henrique Bezerra Catunda; 29º Wendel Batista De Oliveira; 30º Paulo Victor Da Silva Previtara; 33º Aelton Brito Silva; 34º Thiago Façanha Pereira Da Silva; 35º Sergio Alexandre Napolitano; 36º Marcos Felipe De Ornelis Borges; 37º Luan Fabricio Patriolino E Silva; 38º Lucas Machado Nogueira; 40º Lucas Vinicius De Santana; 41º Lucas Vaz De Castro Oliveira; 42º Enzo Rodrigues Padilha; 43º Franciele Xavier De Oliveira; 44º Felipe Oliveira Santos; 45º Rodrigo Seniti Da Rosa Yokoo; 46º Maykon Lacerda De Santana; 47º Matheus Diniz Alencar; 48º Guilherme Henrique Ribeiro; 49º Fernando Dias Silva; 50º Thainá Souza Victor Chavarry; 51º Felipe Cersio Oliveira Ventura; 52º Helder Viana Saminez Silva; 53º Lucas Gabriel Ferreira Alves De Sousa; 54º Calebe Abraao Reis Da Slva; 55º André Luiz Ignácio De Almeida Filho; 56º Valéria Nunes Alves; 57º Paola Oliveira Santos; 58º Aline Sobral Pavanello; 59º Regis De Araujo Rodrigues; 60º Marlon Cicero Ourives Araujo; 61º Maycon André Moretti; 62º Lucas Felipe Boaventura De Moraes; 63º José Humberto Curtiço Júnior; 64º Bruna Carneiro Machado;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 07/03/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia **12/03/2026**, às 14 horas, comparecer na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar - Lot. Ipanema, Catalão - GO, 75704-020, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, bem como dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.1.3. Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacaomacro.sede@ebserh.gov.br

5.4. No dia **13/03/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de Catalão - GO que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistente da vaga no HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente